



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 11/2012 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7724/2012, Protocolo n.º 175/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor Ériksson Tháles da Câmara Martins, matrícula n.º 30024530, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 17/05/2004 a 21/11/2011, totalizando o tempo líquido de 2.745 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco) dias, ou 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias de efetivo exercício, para todos os efeitos, inclusive para licença capacitação, aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/90 e art. 40, § 9º, da CF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiwa Sobrinho
Presidente